DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Tarabai, através do INEPAM, **DIVULGA** o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assessor Pedagógico, Contador, Diretor da Educação Infantil, Médico ESF, Motorista, Psicólogo e Vice-Diretor

Questão 01
No trecho "caminho do mal" da oração dada na questão 01, "mal" é substantivo – está, inclusive, antecedido por artigo definido masculino aglutinado à preposição (de + o = do). Portanto, a grafia correta é com L.
Sobre o uso de onde/aonde, é importante que atentemos ao fato de que há duas orações distintas no período:
"Quem segue o caminho do mal pode ir longe [1], mas não tão longe onde não possa sofrer as consequências de seus atos [2]."
O pronome "onde" da 2ª oração não se refere ao verbo "ir" da 1ª, mas sim a um lugar. O entendimento da oração é "pode-se ir longe, porém onde se chegará – um lugar – não será longe o bastante para não sofrer as consequências de seus atos. Em qualquer lugar, por mais longe que seja, sofrerá essas consequências."
A título de esclarecimento, "aonde" é sinônimo de "para onde"; se substituirmos "aonde" por esse sinônimo no período dado, teríamos "Quem segue o caminho do mal pode ir longe, mas não tão longe para onde não possa sofrer as consequências de seus atos", o que seria adequado.
Recurso indeferido.

Questão 02
O mecanismo das figuras de linguagem hipérbole e metonímia são distintos. Na hipérbole, o efeito esperado é o exagero, a intensidade "absurda" de uma ação, como em "Débora ganhou rios de dinheiro..."; já para se obter o efeito da metonímia, é necessário que haja a substituição de dois termos correlacionados, por ex., uma obra literária por seu autor – "Gosto de ler Machado de Assis" (não se lê o autor, mas sim a obra); ou o conteúdo substituído pelo continente – "Comi dois pratos no almoço" (não se come o prato, mas sim a comida que está no prato), entre outros.
Portanto, entre as orações das alternativas da questão 02, não há a ocorrência de metonímia.
Recurso indeferido.

Questão 04
Segundo o Acordo Ortográfico vigente (SENADO FEDERAL, 2014, p. 23), "tábua" pertence à categoria das palavras denominadas "proparoxítonas aparentes", ou seja, "parece" uma

proparoxítona, porém, por questões fonológicas, é considerada uma paroxítona, visto que termina com um ditongo. Portanto, a separação silábica não é tá-bu-a, porque pronunciamos a vogal “a” da última sílaba junto à vogal “u” – como ditongo, não como hiato. Nas gramáticas do português, como a de Evanildo Bechara, palavras semelhantes são listadas como compostas por ditongos (ex.: mágoa, água, cárie, etc.).
Isso posto, na sílaba “bua” há um ditongo composto por semivogal + vogal (crescente).
Referência:
Acordo ortográfico da língua portuguesa: atos internacionais e normas correlatas. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014.
Recurso indeferido.

Questão 05
Segundo Bechara (2009, p. 261), em expressões com palavras repetidas, mesmo que femininas, não ocorre a crase; “à toa” é locução adverbial composta por palavra feminina, na qual a crase é obrigatória.
Referência:
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
Recurso indeferido.

Questão 07
“Logo” pode ser uma conjunção ou um advérbio, dependendo do contexto de uso. Como conjunção, é classificada na gramática, no estudo do período composto, como “conjunção coordenativa conclusiva” ou, no caso do advérbio, de tempo.
Na questão 07, o enunciado traz o período “Trabalho muito, logo ficarei rico.” Temos aqui duas orações coordenadas que estão ligadas por uma conjunção; nesse caso, “logo” não é advérbio.
Enquanto conjunção, “logo” está, na gramática, na categoria de “conclusiva”; havendo a substituição por outra conjunção análoga, o sentido da oração permanece: “Trabalho muito, portanto ficarei rico”, ou seja, a segunda oração do período é uma inferência à qual se chega a partir da primeira.
Não se trata de explicação, pois as conjunções consideradas como explicativas - “porque”, “visto que”, “já que”, “dado que”, “uma vez que” - dariam outro sentido ao período, e isso somente seria viável se houvesse a inversão das orações: “Ficarei rico, porque trabalho muito”, por exemplo – aqui podemos falar de explicação, pois a segunda oração esclarece a primeira – o evento “ficarei rico” ocorrerá por causa do evento “trabalho muito”.
Dessa forma, a interpretação do período dado na questão 07, que está fora de contexto, aponta para uma conclusão, uma lógica – um fato (“trabalho muito”) que leva a uma hipótese (“ficarei rico”).
A substituição por uma conjunção explicativa não se faz adequada, pois alteraria o sentido original do período, podendo lhe conferir certa estranheza: “Trabalho muito, dado que ficarei rico”; “Trabalho muito, porque ficarei rico.”
Recurso indeferido.

Questão 08
“Pulseira” tem 8 letras e 8 fonemas: /p/ /u/ /l/ /s/ /e/ /i/ /r/ /a/.

"Rebanhos" tem 8 letras e 7 fonemas (alternativa correta): /r/ /e/ /b/ /a/ /nh/ /o/ /s/ - lembrando que "lh" é um dígrafo – duas letras que formam um único som.
Recurso indeferido.

Cargo: Atendente e Diretor de Escola
Questão 01
O termo em destaque "amedrontado", na alternativa B, é predicativo do objeto "povo". A questão pede a identificação de um termo destacado com a função de sujeito.
Recurso indeferido.

Questão 03
"Punhos de aço" um tipo de metáfora desgastada pelo uso – "punhos" são comparados ao "aço" pela firmeza deste último. A questão 03 pede a identificação da figura de linguagem hipérbole, cujo efeito é o exagero, a intensidade "absurda" de um ato; essa figura está presente na alternativa D – "A menina explodiu de ódio."
Recurso indeferido.

Questão 05
No trecho "espalha o mal" da oração dada na questão 05, "mal" é substantivo – está, inclusive, antecedido por artigo definido masculino ("o mal"). Portanto, a grafia correta é com L.
Recurso indeferido.

Questão 09
Segundo Bechara (2009, p. 261), em expressões com palavras repetidas, mesmo que femininas, não ocorre a crase.
Referência:
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
Recurso indeferido.

Questão 10
Não há registros do vocábulo "lachante" nas gramáticas da língua portuguesa, tampouco em nossos dicionários, nem mesmo no VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, base lexical constantemente atualizada – inclusive em relação a estrangeirismos. A grafia consagrada da palavra é com X, não apresentando, até o momento, variantes oficiais/dicionarizadas.
É importante observar que adotamos como base, para a elaboração de nossas questões, a gramática normativa e o Acordo Ortográfico vigente**.**
Recurso indeferido.

Matemática
Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assessor Pedagógico, Contador, Diretor da Educação Infantil, Médico ESF, Motorista, Psicólogo e Vice-Diretor
Questão 11
Basta dividirmos 10058 por 9999 para verificarmos que de fato 10058/9999 é a fração geratriz da dízima periódica 1,00590059... Alternativa correta, letra A.
Recurso indeferido.

Cargo: Atendente e Diretor de Escola
Questão 15
Observe que a próxima vez que os dois clubes se reunirão juntos é 24 dias, 24 dividido por 6, quatro reuniões do Clube de Matemática, alternativa correta, letra C.
Recurso indeferido.

Específicas
Cargos: Assessor Pedagógico, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Diretor de Escola, Diretor da Educação Infantil, Vice-Diretor
Questão 16
A questão foi elaborada de acordo com os pensamentos de Celso Antunes, em seu livro "As inteligências múltiplas e seus estímulos" (citado no enunciado da questão e previsto no conteúdo programático do edital). A alternativa A está incorreta, já que a inteligência espacial é descrita pelo autor pela capacidade de perceber formas e objetos mesmo quando apresentados em ângulos não usuais, capacidade de perceber o mundo visual com precisão, de efetuar transformações sobre as percepções, de imaginar movimento ou deslocamento interno entre as partes de uma configuração, etc.
Recurso indeferido.

Cargos: Médico ESF e Psicólogo
Questão 18
Há duas alternativas que podem ser consideradas corretas. Alternativas A e B. - anular questão.
VIII - A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida nos Conselhos de Saúde
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html
Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 19
A cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante, forma de aplicação dos recursos, auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.
Recurso deferido. A questão será anulada.

Cargos: Assessor Pedagógico, Diretor da Educação Infantil Diretor de Escola e Vice-Diretor
Questão 19
A afirmativa I está incorreta, já que, de acordo com o referencial citado no enunciado, "a gamificação tem como base a ação de se pensar como em um jogo, utilizando as sistemáticas e mecânicas do ato de jogar em um contexto fora de jogo".
Recurso indeferido.

Cargos: Assessor Pedagógico, Diretor da Educação Infantil e Vice Diretor

Questão 20
A questão está de acordo com o que a autora expressa em sua obra, sendo que o único termo que preenche a lacuna corretamente, é “da integração”.
Recurso indeferido.

Questão: 21
De acordo com o que se expressa na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu texto vigente, a primeira afirmativa é falsa, pois a Educação Básica não é facultativa; a segunda afirmativa é falsa, pois a obrigatoriedade se aplica apenas dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade; e a terceira afirmativa é verdadeira, conforme manifesto no Art. 4º, inciso I.
Recurso deferido, a alternativa correta será alterada para “E”.

Questão 22
Questão anulada, pois não apresenta uma alternativa correta, já que o correto é “tecnologia assistiva”. O termo “tecnologia assistida” foi erro de digitação e pode gerar confusão ao candidato, pois sugere que a tecnologia em si está sendo auxiliada, quando na verdade é a pessoa que está sendo assistida por meio da tecnologia.
Recurso deferido. A questão será anulada.

Cargos: Assessor Pedagógico, Diretor da Educação Infantil e Vice-Diretor
Questão 23
A questão está de acordo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 12, inciso II. Não há confusão de termos ou prejuízo aos candidatos, já que a questão está de acordo com o que é expresso na lei mencionada no enunciado. A única afirmativa que manifesta, corretamente, o que caracterizam os brasileiros naturalizados, é a terceira (F, F, V).
Recurso indeferido

Questão 25
A questão está de acordo a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Não há confusão técnica ou prejuízo aos candidatos, já que a questão está de acordo com o que é expresso na lei mencionada no enunciado. O único termo que preenche a lacuna, corretamente, é “ao respeito” (alternativa A).
Recurso indeferido.

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Questão 24
A questão foi elaborada de acordo com os pensamentos de Celso Antunes, em seu livro “As inteligências múltiplas e seus estímulos” (citado no enunciado da questão e previsto no conteúdo programático do edital). Conforme o autor, todas as afirmativas estão corretas.
Recurso indeferido.

Questão 29
A questão foi elaborada de acordo com os pensamentos de Celso Antunes, em seu livro “As inteligências múltiplas e seus estímulos” (citado no enunciado da questão e previsto no conteúdo programático do edital). Conforme o autor, todas as afirmativas estão incorretas, já que a inteligência naturalista se relaciona com todas as demais, especificamente com as inteligências

linguística, musical e espacial, os exemplos de profissionais com sua presença acentuada são naturalistas, botânicos, paisagistas, etc. e as habilidades que facilitam o seu estímulo são relatar, demonstrar, selecionar, levantar hipóteses, classificar, revisar.
Recurso indeferido.

Cargo: Diretor de escola
Questão 27
A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado e há apenas uma alternativa que condiz com o trecho expresso: autonomia.
Recurso indeferido

Questão 30
A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado e há apenas uma alternativa que preenche, corretamente, a lacuna do trecho: Transtornos globais do desenvolvimento.
Recurso indeferido

Cargo: Diretor da Educação Infantil
Questão 28
As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: éticos, políticos e estéticos. Por este motivo a terceira afirmativa é falsa.
Recurso indeferido.

Banca Examinadora do Concurso Público Nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP

Tarabai, 15 de outubro de 2025.

Rubens Pinaffi Júnior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 630/2025
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **06**/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTIVEL (ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) E ADITIVO ARLA, PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICICPIO DE TARABAI/SP.

O Exmo. Prefeito Municipal de Tarabai, Senhor **RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo à(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Ata da Sessão Pública realizada em 08 outubro de 2025;

Fornecedor	Estimado	Adjudicado
COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 55.121.503/0001-07.	R$ 3.564.967,40	R$3.508.158,68

2. **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 630/2025**, referente ao **Pregão Presencial nº 06/2025**, cujo objeto consiste na ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTIVEL (ETANOL HIDRATADO COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) E ADITIVO ARLA, PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICICPIO DE TARABAI/SP,*** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Tarabai/SP, 09 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9095
E-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 89/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 297/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 03/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE TARABAI/SP, ATRAVÉS DE PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROPOSTA Nº 12431.2810001/24-001).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.
CONTRATADA: CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DO TERRENO INDICADO INICIALMENTE PELA GESTÃO ANTERIOR POR NÃO ATENDER AS DIMENSÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO PROJETO DE REFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
DATA ASSINATURA: 09/10/2025.

Tarabai/SP, 09 de outubro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal